

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000907/2024-43

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**1º TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO
CONTRATUAL COM REFLEXO
FINANCEIRO DO CONTRATO N.º
298/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES
DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E
COPEIRA, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A EMPRESA INTEGRAR
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA**, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8[REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.895.773/0001-07, estabelecida na Rua Jose Ozimar Barbosa, nº 178, Bairro Doutor Silvio Botelho - Boa Vista - RR - CEP 69.314-507, neste ato representada pelo seu representante legal, o Srt.^a **ALINE DA SILVA MAIA**, de Carteira de Identidade nº 2[REDACTED]-4-SESP/RR, já qualificado no processo Base nº 50602.000907/2024-43 e no **Contrato nº 298/2024** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação Contratual Com Reflexo Financeiro, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, fruto do Pregão eletrônico nº 02/2023 realizado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia - Uasg: 130083, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 298/2024 da prestação de serviços Contínuos de apoio administrativo, nas categorias de auxiliar administrativo e copeira, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 07/11/2024 e término em 07/11/2025, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o Empenho 2024NE000047, no valor de R\$ 425.373,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) emitida em 02/08/2024 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2024, natureza de despesa 3390.37.03, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de **R\$ 125.249,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais)**; no exercício de 2025 será de **R\$ 725.498,92 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, totalizando R\$ 850.747,92 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO

Ano	Período de Execução	Valor estimado a ser empenhado.
2024	07/11/2024 A 31/12/2024	R\$ 125.249,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais)
2025	01/01/2025 A 01/11/2025	R\$ 725.498,92 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
TOTAL		R\$ 850.747,92 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual, de forma a cobrir o valor contratual da nova vigência com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual, conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05 de 2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores

relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA OU “MORTE SÚBITA”**

5.1. O contrato N.º 298/2024 poderá ser rescindido unilateralmente pelo Contratante, a qualquer momento, sem a aplicação de multa rescisória, em virtude de já estar em andamento um novo processo de contratação para os mesmos serviços de Auxiliar Administrativo e/ou Copeira, objeto deste contrato. A rescisão será formalizada mediante comunicação por escrito à Contratada. Nessa hipótese, serão devidos à Contratada apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

6. **CLÁUSULA SEXTA -DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

ALINE DA SILVA MAIA

Representante Legal da Empresa

INTEGRAR EMPREENDIMENTO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/10/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Maia, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 04/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19377342** e o código CRC **887C8B16**.

Referência: Processo nº 50602.000907/2024-43

SEI nº 19377342



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio para implantação de acesso e ligação de drenagem pluvial na Rodovia Federal BR-135/MA, trecho: Acesso, Subtrecho: SNV Entr. Itaqui/Bacanga ao Início Pista Dupla (Anjo da Guarda), localizado no Km 19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 01/11/2024. João Marcelo Santos Souza. Superintendente Regional no Estado do Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 50615.000259/2023-03.

Pregão. Nº 541/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.256.565/0001-62 - HWN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de adequação de quantidades com relexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00067/2024, para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia: BR - 226/MA, trecho: (div. PI/MA) - div. MA/TO, subtrecho: entr. BR-135 (B) Presidente Dutra - Barra do Corda, segmento: km 204,10 - km 299,80, extensão: 95,70km. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.098.803,52. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 393020

Número do Contrato: 441/2023.
Nº Processo: 50611.001813/2022-11.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA. Objeto: Reajuste de preços, a partir de julho de 2024, com percentual correspondente a 4,320090 %, referente ao período 07/2023 a 09/2024, conforme resultado da correção pelo INPC (IBGE) - Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (sei nº 19409586).. Vigência do Contrato: 02/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 527.996,21. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-132/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSIONÁRIA: TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.516/0001-02. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-132/2024. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-040/MG, no trecho Div GO/MG à Div. MG/RJ, no subtrecho Entr. MG-432 (p/ Esmeraldas) ao Entr. BR-040/135/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte), SNV 040BMG0360 (2024), coordenadas UTM 23K 7.802.305,5188 S e 598.842,0608 E, km 523,56, perfazendo uma área total de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), no município de Contagem/MG, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.005119/2024-11. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 298/2024.
Nº Processo: 50602.000907/2024-43.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 31.895.773/0001-07 - INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 298/2024 da prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, nas categorias de auxiliar administrativo e copeira, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. Ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 07/11/2024 e término em 07/11/2025, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.134,09. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT na Paraíba notifica DERKYAN DE MORAIS SILVA, CPF: ***.233.464-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001275/2024-14, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNIT/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT na Paraíba notifica F&V COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ 33.318.086/0001-54, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001712/2023-19, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNIT/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT na Paraíba notifica FELIPE FERNANDES DE SOUZA, CPF: ***.894.843-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001712/2023-19, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNIT/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNIT na Paraíba notifica HILDEBRANDO RODOLFO FILHO, CPF: ***.719.924-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.002482/2023-05, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNIT/PB

EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 118/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO. PERMISSIONÁRIA: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. INSTRUMENTO: EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO. RESUMO DO OBJETO: Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso nº 13 - 118/2024, publicado no D.O.U de 01/10/2024, seção 3, página 203, formalizado com a empresa Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ 08.826.596/0001-95, cujo objeto é a Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, Ocupação longitudinal entre o km 171+ 960 m e o km 172 + 040 m, lado esquerdo, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica no Distrito de São José da Mata, Município de Campina Grande/PB, antigo CPEU SR/PB 040/2019-00, com fundamento no Art. 7º da Resolução DNIT nº 07/2021, tendo em vista que o projeto de ocupação não atende aos normativos vigentes de uso da faixa de domínio. PROCESSO: 50613.001236/2018-61. ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO. Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2024 - UASG 393028

Nº Processo: 50609.001695/2024-51.

Pregão Nº 90382/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos oficiais, incluindo cobertura total, assistência 24 horas, cobertura comprehensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais, franquia obrigatória reduzida, franquia para vidros e retrovisores, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 67.090,40. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 90361/24-04

No Resultado de Julgamento, Publicado no DOU, em 06/11/2024, Seção 3, pág. 242; onde se lê: "...licitante vencedor: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 12.754.237/0001-47/EDRO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 40.869.463/0001-09"; leia-se: "...licitante vencedor: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 40.869.463/0001-09."

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: GILMAR SCHNEIDER, inscrita no CPF sob o nº 302.xxx.xxx-87. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-288/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 471, no trecho ENTR BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEADA) ao ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ), subtrecho ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ) - ENTR BR-473 (SARANDI), SNV 471BRS0230, travessia no km 561+200m, com extensão de 60 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 50m em área lateral), por 0,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 30 m² (trinta metros quadrados), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de adutora de água. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 23/10/2024, através do documento SEI nº 19329593. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 3.582,90 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001947/2024-11. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CÉSAR STUMPF, inscrita no CPF sob o nº 948.xxxxxx-49. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-304/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 472, no trecho ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI - ENTR RS-342 (P/TRÊS DE MAIO), SNV 472BRS0090, no km 135+100m, lado direito, numa extensão total de 230 metros por 7 metros de largura, perfazendo uma área total de 1610 m² (mil seiscentos e dez metros quadrados), no município de Três de Maio/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art.